



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.006715/2024-80

Unidade Gestora: FUFS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2024-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº ***6779** SSP/SP e CPF nº ***.912.718-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **retificar a nomenclatura do projeto, promover o remanejamento financeiro sem alteração do valor final e alterar o plano de trabalho do Contrato nº 55/2024-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto "ECHO - Saúde da Mulher na Atenção Primária", consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.006715/2024-80.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com os itens remanejados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Segue também em anexo, como parte integrante deste termo aditivo, os itens alterados do Plano de Trabalho.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 55/2024-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu

anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", data das assinaturas eletrônicas.

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
Profa. Dra. Renata Silva Mann
FAPESE
CONTRATADA

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 55/2024-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REMANEJADA

PROJETO: "ECHO - Saúde da Mulher na atenção primária"

Coordenação: Profª Liudmila Miyar Otero

Valor do projeto U\$98.000,00
Cotação 18/07/24 R\$531.984,56

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)		
			UNITÁRIO	TOTAL	
1. Serviços de Terceiros				10.285,00	
<i>Pessoa Jurídica</i>				10.285,00	
1º Semestre 2025				10.285,00	
Coffee Break	serv	1	5.000,00	5.000,00	
Serviços Gráficos	unid	1	5.285,00	5.285,00	
2. Bolsa Acadêmica				303.790,00	Teto: R\$10.408,24
Set/2024 a Fev/2025				163.800,00	
Bolsa Coordenação	mês	6	9.790,00	58.740,00	Ajustado o valor 10.680,00 para 9.790,00
Bolsa Pesquisador I	mês	6	3.250,00	19.500,00	
Bolsa Pesquisador II	mês	6	3.250,00	19.500,00	
Bolsa Pesquisador III	mês	6	3.250,00	19.500,00	
Bolsa Pesquisador IV	mês	6	3.250,00	19.500,00	
Bolsa Pesquisador V	mês	6	3.250,00	19.500,00	
Bolsa Especialistas Sessões	unid	14	540,00	7.560,00	
Mar a Jul/2025				139.990,00	
Bolsa Coordenação	mês	6	9.790,00	58.740,00	Ajustado o valor 10.680,00 para 9.790,00
Bolsa Pesquisador I	mês	5	3.250,00	16.250,00	
Bolsa Pesquisador II	mês	5	3.250,00	16.250,00	
Bolsa Pesquisador III	mês	5	3.250,00	16.250,00	
Bolsa Pesquisador IV	mês	5	3.250,00	16.250,00	
Bolsa Pesquisador V	mês	5	3.250,00	16.250,00	
3. Bolsa de Graduação				18.480,00	
Out/2024 a Mar/2025				10.080,00	

Bolsista de graduação I	mês	6	840,00	5.040,00
Bolsista de graduação II	mês	6	840,00	5.040,00

Abr a Ago/2025 **8.400,00**

Bolsista de graduação I	mês	5	840,00	4.200,00
Bolsista de graduação II	mês	5	840,00	4.200,00

4. Bolsa de Pós-Graduação **27.720,00**

Set/2024 a Fev/2025 **15.120,00**

Bolsista de pós graduação I - Mestrado	mês	6	2.520,00	15.120,00
--	-----	---	----------	-----------

Mar a Jul/2025 **12.600,00**

Bolsista de pós graduação I - Mestrado	mês	5	2.520,00	12.600,00
--	-----	---	----------	-----------

5. Despesas com Viagens **51.241,11**

2º Semestre 2024 **51.241,11**

Passagens Aéreas	unid	3	14.420,37	43.261,11
------------------	------	---	-----------	-----------

Adicional de Embarque	unid		-	exclusão
-----------------------	------	--	---	----------

Diárias Nacionais	unid	21	380,00	7.980,00
-------------------	------	----	--------	----------

SUBTOTAL **411.516,11**

8. Despesas Operacionais e Administrativa **53.198,44**

2º Semestre 2024 **-**

Custos Operacionais e Administrativos	serv			26.599,22
---------------------------------------	------	--	--	-----------

1º Semestre 2025 **-**

Custos Operacionais e Administrativos	serv			26.599,22
---------------------------------------	------	--	--	-----------

TOTAL **464.714,55**

Repasse à FUNESA = R\$67.270,00

Total = 531.984,55

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Coordenação: Profª Liudmila Miyar Otero

Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 2.525,50	R\$ 7.759,50	R\$ 10.285,00
Bolsa Acadêmica	R\$ 169.140,00	R\$ 58.702,50	R\$ 75.947,50	R\$ 303.790,00
Bolsa Graduação	R\$ 10.080,00	R\$ 3.780,00	R\$ 4.620,00	R\$ 18.480,00
Bolsa Mestrado	R\$ 15.120,00	R\$ 5.670,00	R\$ 6.930,00	R\$ 27.720,00
Despesas com Viagens	R\$ 35.763,06	R\$ 7.856,03	R\$ 7.622,02	R\$ 51.241,11
Custos Operacionais	R\$ 26.599,22	R\$ 13.299,61	R\$ 13.299,61	R\$ 53.198,44
Total	R\$ 256.702,28	R\$ 91.833,64	R\$ 116.178,63	R\$ 464.714,55

Prof. Dr. Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

ANEXO II AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 55/2024-UFS

ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

Os "Itens 2.1 e 2.2" do Plano de Trabalho passam a ter a seguinte redação:

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
ECHO© SAÚDE DA MULHER NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.2.1 Início 08/2024	2.2.2 Término 08/2025

O "Item 3 - Plano de Aplicação" do Plano de Trabalho passa a ter a seguinte redação:

3. VALORES PREVISTOS

3.1 Valor global do projeto	R\$ 531.984,55 (Cotação 18/07/2024)
3.2 Valor a ser executado pela FAPESE	R\$ 411.516,11
3.2.1 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.285,00
3.2.2 Bolsas Acadêmicas	R\$ 303.790,00
3.2.3 Bolsas de Graduação	R\$ 18.480,00
3.2.4 Bolsa de Mestrado	R\$ 27.720,00
3.2.5 Despesas com Viagens	R\$ 51.241,11
3.3 Valor a ser executado pela UFS	R\$ 0,00
3.4 Valor a ser pago à FAPESE pelos custos operacionais	R\$ 53.198,44

O "Item 5 - Cronograma de desembolso" do Plano de Trabalho passa a ter a seguinte redação:

5.1 Valores do Concedente

Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 2.525,50	R\$ 7.759,50	R\$ 10.285,00
Bolsa Acadêmica	R\$ 169.140,00	R\$ 58.702,50	R\$ 75.947,50	R\$ 303.790,00
Bolsa Graduação	R\$ 10.080,00	R\$ 3.780,00	R\$ 4.620,00	R\$ 18.480,00

Bolsa Mestrado	R\$ 15.120,00	R\$ 5.670,00	R\$ 6.930,00	R\$ 27.720,00
Despesas com Viagens	R\$ 35.763,06	R\$ 7.856,03	R\$ 7.622,02	R\$ 51.241,11
Custos Operacionais	R\$ 26.599,22	R\$ 13.299,61	R\$ 13.299,61	R\$ 53.198,44
Total	R\$ 256.702,28	R\$ 91.833,64	R\$ 116.178,63	R\$ 464.714,55

No "Item 7 - Equipe" do Plano de Trabalho onde se lê:

Nome/Cargo	Perfil	Remuneração	Pagador
Mestrado	Estudante Pós-Graduação	R\$ 540 (por sessão - até 14 sessões)	FAPESE

Leia-se:

Nome/Cargo	Perfil	Remuneração	Pagador
Especialista – De 05 a 11 professores provenientes dos Centros: CCBS, CECH e CAMPUSLAG (Planejamento + Sessão ECHO - duração de 01 hora)	Docentes UFS	R\$ 540,00	FAPESE

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
Profa. Dra. Renata Silva Mann
FAPESE
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Mann, Usuário Externo**, em 08/10/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 08/10/2024, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0693708** e o código CRC **C127E512**.